



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 1076 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001224/08 – 14.183, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **583/2008-GAB**, de 01 de agosto de 2008, que outorgou a **CASCÃO AGRIBUSINESS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.464.341/0001-92**, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **154 m (cento e cinquenta e quatro metros)**, localizado na _____, município de **Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **11.000 l/h (onze mil litros por hora)**. Considerando Correto "...poço tubular profundo, com profundidade de **150 m (cento e cinquenta metros)**, coordenadas geográficas _____ para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **16.850 l/h (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta litros por hora)**).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos